



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00072/2020 dos Vereadores Zé Turin (REPUBLICANOS) e Fernando Holiday (PATRIOTA)

(Coautoria do Vereador Fernando Holiday, conforme o Requerimento 13-00832/2020)

Concede a honraria Salva de Prata ao Instituto Canto de Luz e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Instituto Canto de Luz.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 126

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.